



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 17/24

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Vânia Cristina Frazatti Gâmbra Dias, Diretora do Departamento Municipal de Educação**, a realização de estudos para a revisão dos horários de atendimento das creches municipais.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista às inúmeras e oportunas reclamações de munícipes, que se deparam com dificuldades após a alteração do horário de recebimento das crianças pelas creches municipais, de 07h00 para 07h30 ou até mesmo para 08h00. Esta mudança tem impactado negativamente a rotina de muitas famílias, em especial, pais e responsáveis que dependem deste serviço essencial para poderem cumprir com seus compromissos profissionais. O ajuste dos horários de abertura das creches ao contexto atual dos munícipes é vital para garantir o equilíbrio entre as responsabilidades familiares e profissionais, contribuindo significativamente para o bem-estar social e a qualidade de vida na nossa comunidade. Ressalta-se a importância de considerar as especificidades da vida urbana e as necessidades da população local, visando sempre promover políticas públicas inclusivas e atentas às demandas sociais. Espera-se, portanto, que esta indicação seja recebida com a devida atenção pelo Executivo Municipal, resultando em medidas práticas que reflitam o compromisso da gestão com a promoção do interesse público e a satisfação das necessidades básicas da população buritamense.

Espero contar com a sensibilidade dos senhores Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Vânia Cristina Frazatti Gâmbra Dias, Diretora do Departamento Municipal de Educação, no sentido de acatarem de pronto esta nossa sugestão.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ CUNTO
VEREADOR

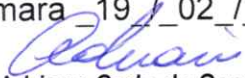
Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 19 / 02 / 2024 _


Adriano Carlo de Carvalho
Presidente